

Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

ADM. 2017 / 2020 - Governo da Mudança



Lei n.º 2068/2020 de 13.05.2020

Dispõe sobre a denominação de praça localizada no Jardim Bela Vista e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A praça localizada no entroncamento da Rua Francisco de Godoi com a Rua Fernando Dechichi, no bairro Jardim Bela Vista, passará a ser denominada como "Praça Santa Rosa de Lima".


Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 13 de Maio de 2020.


MELOQUIADES DE ARAUJO
Prefeito Municipal


JOSÉ ALDO RAFFAELI FILHO
Secretario Municipal de Obras

| | |
|------------------------|---|
| PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº | 1407 |
| DO DOEM EM | 18/05/2020 |
| VISTO |  |